



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NPA/DPF/ANS/GO

NOTIFICAÇÃO N° 143828013

Interessado: **CELSO MIGUEL FIGUEIREDO LOPES**

Referência: Processo SEI nº **08296.001176/2025-89**

1. Fica o(a) senhor(a) **CELSO MIGUEL FIGUEIREDO LOPES**, nacional de Portugal, nascido(a) em 06/08/1979, filho(a) de ERMELINDA MARIA FIGUEIREDO GOMES LOPES e ARLINDO MARQUES LOPES, portador(a) do documento de identificação de estrangeiro **RNM N° G161231-R, NOTIFICADO(A)** sobre a **PERDA** da condição de residente, conforme Decisão SR/PF/GO (SEI nº 143377925), em razão de, ter se ausentado do país por período superior a 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, Inciso III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.

2. A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma unidade da Polícia Federal.

3. É concedido o prazo de **60 (sessenta) dias**, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA RIBEIRO
Delegado de Polícia Federal
Chefe Substituto da DPF/ANS/GO



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE OLIVEIRA RIBEIRO, Chefe de Delegacia - Substituto (a)**, em 08/12/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143828013&crc=56542992.
Código verificador: **143828013** e Código CRC: **56542992**.